



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 5 – 25 de fevereiro de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

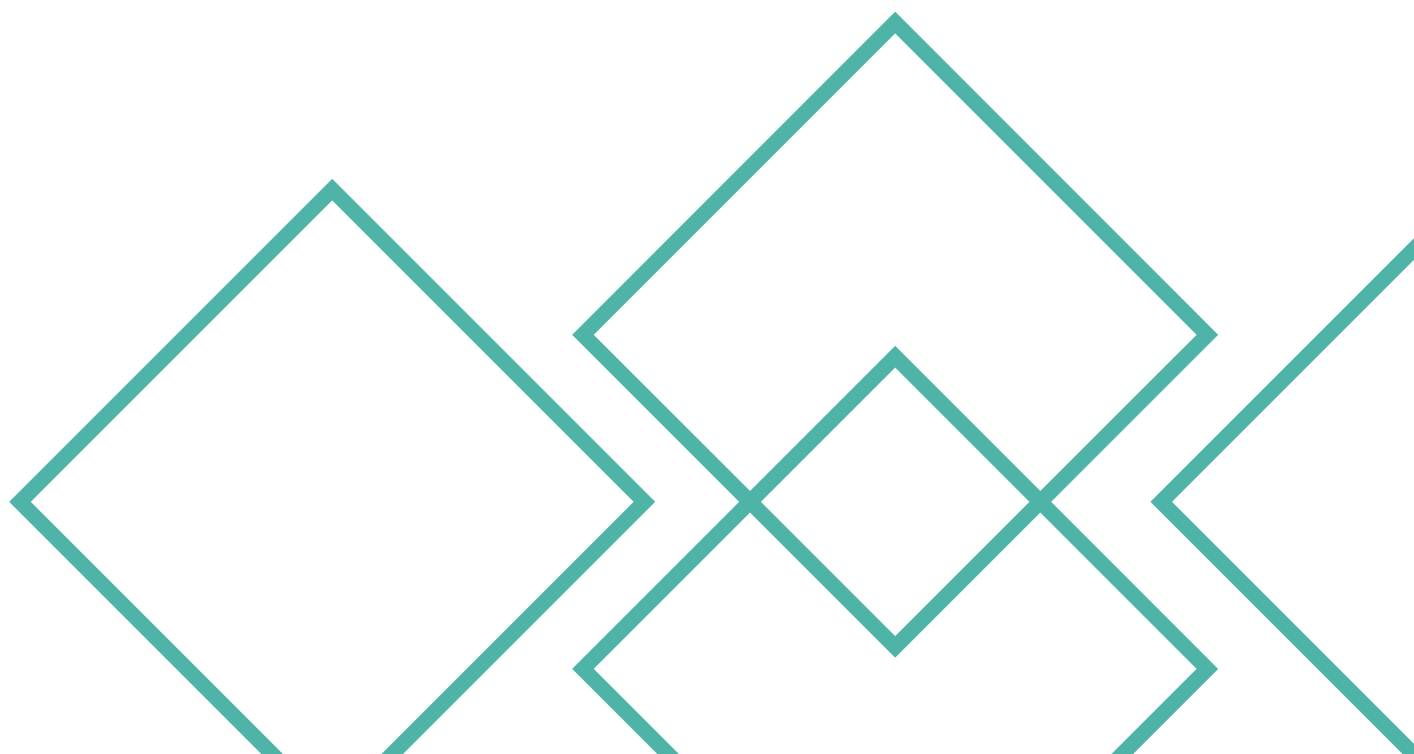
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 392 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n.º 23827.000241/2023-35, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, designados para comporem o Comitê Gestor Local do Programa de Assistência Estudantil – PAE – no âmbito do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

- I. Felipe Moreira Correia, matrícula 1143461;
- II. Maria Luciene de Oliveira Lucas, matrícula 1360700;
- III. Roni Costa Ferreira, matrícula 2995516;
- IV. Silvana Alves de Andrade, matrícula 3450008;
- V. Fábio da Silva Gomes, matrícula 3019698;
- VI. Adriano Oliveira Santos, matrícula 1979858;
- VII. Maxwel de Oliveira Côrtes, matrícula 1970152;
- VIII. Ana Angélica Valle dos Santos, matrícula 2292979; e
- IX. Gabriela de Oliveira David, matrícula 1054556.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 10:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000241/2023-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **392**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **a29251008c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 465 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001468/2021-04, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores para integrar a Comissão de Ética no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Aline Damico de Azevedo, SIAPE n.º 2763509.

TITULARES

I. Dalva Baliano Lopes, SIAPE n.º 1868022 (Presidente) - Término: 18 de novembro de 2026;

II. Ely Severiano Júnior, SIAPE n.º 2413266 - Término: 30 de abril de 2027; e

III. João Emílio de Assis Reis, SIAPE n.º 2417995 - Término: 13 de janeiro de 2028.

SUPLENTE

I. Cristiano Gonçalves Ponte, SIAPE n.º 2320785 - Término: 18 de novembro de 2026;

II. Rafael Pereira Baptista, SIAPE n.º 1631814 - Término: 30 de abril de 2027; e

III. Anderson Alves de Albuquerque, SIAPE n.º 1659952 - Término: 13 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 14:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001468/2021-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **465**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **eb4afca7f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 477 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23279.000007/2025-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 01/2026, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa ARENITO CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, – CNPJ N.º 79.705.182/0001-56, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Elieser Alves da Silva Junior – 1940410 – Gestor Titular (São João de Meriti);
- II. Pâmela de Souza Teixeira – 3344892 – Gestora Suplente (São João de Meriti);
- III. Rodrigo Luis dos Anjos – 3012025 – Fiscal Titular (São João de Meriti);
- IV. Paulo Ricardo Castelo da Cunha – 1752170 – Fiscal Suplente (São João de Meriti);
- V. Paulo André Ferreira – 1823666 – Fiscal Titular (Niterói);
- VI. Fátima Helena Martins de Souza – 2342697 – Fiscal Suplente (Niterói);
- VII. Luiz Alberto de Souza Lima – 3010823 – Fiscal Titular (Resende);
- VIII. Ailton de Freitas Ramos – 2294958 – Fiscal Suplente (Resende);
- IX. André Bispo da Silva – 0276351 – Fiscal Titular (Mesquita);
- X. Allan Serafim Gonçalves – 229287 – Fiscal Suplente (Mesquita);
- XI. Sérgio Pereira de Carvalho – 1992229 – Fiscal Titular (Engenheiro Paulo de Frontin);
- XII. Ronald Pereira Magalhães – 2579645 – Fiscal Suplente (Engenheiro Paulo de Frontin);
- XIII. Antônio Chaves de Souza – 1674281 – Fiscal Titular (Reitoria); e
- XIV. Vera Lúcia Gomes de Souza – 276591 – Fiscal Suplente (Reitoria).

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000007/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **477**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **8aeb60d552**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 13 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de fevereiro de 2026.

Prorroga Comissão para o Processo Eleitoral local do Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23831.000117/2025-72, resolve:

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 10:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000117/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **8ca9c55eb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 15 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2026.

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.000960/2025-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000960/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **783cdd3b72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 18 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23275.000953/2025-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do *Campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ., conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 14:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000953/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **b6c706f12e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 19 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do *Campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23275.000952/2025-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do *Campus* Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa n.º 305, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 14:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000952/ 2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **82c4a4f82c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 20 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2026.

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do *Campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23275.000952/2025-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do *Campus* Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa n.º 308, de 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 18:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000954/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **ec458dde80**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br